



EDITAL N.º 119/2022

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que, no âmbito da realização das Festas e Feira de Verão de 2022, o horário de funcionamento do **comércio local** poderá sofrer algumas alterações, podendo os estabelecimentos comerciais funcionar 24 horas por dia, durante o período de 09 a 18 de setembro de 2022.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 5 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


José Alberto Quintino, Eng.º